

SEÇÃO I

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

PORTARIA Nº 21.820, DE 6 DE MARÇO DE 2026

A COORDENADORA-GERAL DE FISCALIZAÇÃO, MONITORAMENTO E APURAÇÃO DE INFRAÇÕES, no uso de suas atribuições, observados os critérios e parâmetros estabelecidos pela Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2/6/2023, e tendo em vista o que consta da Nota Técnica nº 3571/2026/SEI-MCOM (13163674), que integra o Processo nº 53115.009408/2025-82, cujos fundamentos encontram-se motivados na forma prevista no art. 50, § 1º, da Lei nº 9.784, de 29/1/1999, resolve:

Art.1º Aplicar à FUNDAÇÃO EDUCATIVA CANAÃ DO BRASIL, Fistel nº 50407044450, inscrita no CNPJ nº 00.336.652/0001-00, outorgada para executar o Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, com fins exclusivamente educativos, por meio do canal nº 292, no Município de Goiana, Estado do Pernambuco, a sanção de advertência, em razão da prática da infração capitulada no art. 3º, da Portaria Interministerial MEC nº 651, de 15/4/1999, com consequente arquivamento dos autos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAROLINA AUMONDI COSTA SILVA RATKIEWICZ

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

GERÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS

ATO Nº 3.082, DE 3 DE MARÇO DE 2026

Outorga autorização para uso de Radiofrequência à FUNDAÇÃO SANTA CRUZ DE JEQUITINHONHA, executante do serviço Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, CNPJ nº 18.383.125/0001-03, no município de Jequitinhonha/MG, até 12/08/2029, visando execução do Serviço Auxiliar de Radiodifusão e Correlatos de Ligação para Transmissão de Programas, na referida cidade.

OTÁVIO BARBOSA DA SILVA SOARES
Gerente

ATO Nº 3.223, DE 6 DE MARÇO DE 2026

Processo nº 53545.000013/2026-35. Outorga autorização para uso de radiofrequência(s) à RÁDIO CUIABANA DE MELODIAS LTDA, permissionária do serviço Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, CNPJ nº 03.209.053/0001-05, na localidade de Cuiabá/MT, visando execução do Serviço Auxiliar de Radiodifusão e Correlatos de Ligação para Transmissão de Programas, na referida localidade.

PAULO AURELIO PEREIRA DA SILVA
Gerente

GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DE PERNAMBUCO, PARAÍBA E ALAGOAS

ATO Nº 3.146, DE 5 DE MARÇO DE 2026

Outorgar autorização para uso de radiofrequências Sistema de Comunicação 102,3 Ltda, executante do serviço Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, CNPJ nº 11.692.592/0001-76, no município de Pires do Rio/GO, até 27/11/2029, a contar da data de publicação deste Ato, visando execução do Serviço Auxiliar de Radiodifusão e Correlatos de Ligação para Transmissão de Programas, na referida cidade.

JORDAN SILVA DE PAIVA
Gerente

ATOS DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

Nº 2.668 - Processo nº 53500.013158/2026-12. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RADIO PORTO ALEGRE DE CURITIBA LTDA, CNPJ 78.381.894/0001-02, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Curitiba/PR.

Nº 2.670 - Processo nº 53500.008864/2026-42. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à INSTITUTO DE RADIODIFUSAO EDUCATIVA DA BAHIA IRDEB, CNPJ 13.420.609/0001-61, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, na localidade de Macaúbas/BA.

Nº 2.672 - Processo nº 53500.004573/2026-85. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RADIO CLUBE DE PIMENTA BUENO LTDA, CNPJ 05.654.025/0001-22, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Pimenta Bueno/RO.

Nº 2.673 - Processo nº 53500.004574/2026-20. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RADIO CLUBE DE CACOAL LTDA, CNPJ 05.600.069/0001-70, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Cacoal/RO.

Nº 2.674 - Processo nº 53500.004575/2026-74. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RADIO AMAZONIA DE COLORADO DO OESTE LTDA, CNPJ 05.600.036/0001-20, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Colorado do Oeste/RO.

Nº 2.689 - Processo nº 53500.010716/2026-98. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à Rede Brasileira de Radio e Televisao Ltda, CNPJ 02.342.967/0001-87, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Igarapé-Miri/PA.

Nº 2.719 - Processo nº 53115.034209/2025-11. Outorga autorização de Uso de Radiofrequência à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, CNPJ 37.381.665/0001-00, executante do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Vista Alegre do Prata/RS.

RENATO SALES BIZERRA AGUIAR
Gerente

ATOS DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026

Nº 2.755 - Processo nº 53500.007543/2026-21. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à Empresa Brasil de Comunicacao S.a. - Ebc, CNPJ 09.168.704/0001-42, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, na localidade de Portel/PA.

Nº 2.756 - Processo nº 53500.007544/2026-75. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à Empresa Brasil de Comunicacao S.a. - Ebc, CNPJ 09.168.704/0001-42, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, na localidade de Rondon do Pará/PA.

Nº 2.757 - Processo nº 53500.007546/2026-64. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à Empresa Brasil de Comunicacao S.a. - Ebc, CNPJ 09.168.704/0001-42, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, na localidade de São Félix do Xingu/PA.

Nº 2.758 - Processo nº 53500.007548/2026-53. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à Empresa Brasil de Comunicação S.a. - Ebc, CNPJ 09.168.704/0001-42, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, na localidade de Breves/PA.

Nº 2.759 - Processo nº 53500.008276/2026-17. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à Radio Cidade de Pianco Ltda, CNPJ 08.606.071/0001-44, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Piancó/PB.

Nº 2.760 - Processo nº 53500.011401/2026-68. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à Empresa Brasil de Comunicação S.a. - Ebc, CNPJ 09.168.704/0001-42, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, na localidade de Sena Madureira/AC.

RENATO SALES BIZERRA AGUIAR
Gerente

ATO Nº 2.958, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2026

Processo nº 53115.004401/2026-55. Outorga autorização de Uso de Radiofrequência à ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE JUAREZ TAVORA, CNPJ 47.034.465/0001-27, executante do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Juarez Távora/PDB.

RENATO SALES BIZERRA AGUIAR
Gerente

ATO Nº 3.035, DE 3 DE MARÇO DE 2026

Processo nº 53115.004598/2026-22. Outorga autorização de Uso de Radiofrequência à ASSOCIAÇÃO CIDADE EPITACIOLÂNDIA - ACCEPT, CNPJ 54.360.762/0001-28, executante do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Epitaciolândia/AC.

RENATO SALES BIZERRA AGUIAR
Gerente

ATOS DE 4 DE MARÇO DE 2026

Nº 3.097 - Processo nº 53500.013150/2026-56. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à TELEVISAO CACHOEIRA DO SUL LTDA, CNPJ 89.784.037/0001-61, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, na localidade de Montes Claros/MG.

Nº 3.098 - Processo nº 53500.014792/2026-72. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à SOCIEDADE CAMPOGRANDENSE DE TELEVISAO LIMITADA, CNPJ 15.929.060/0001-60, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, na localidade de Fátima do Sul/MS.

Nº 3.099 - Processo nº 53500.014794/2026-61. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à SOCIEDADE CAMPOGRANDENSE DE TELEVISAO LIMITADA, CNPJ 15.929.060/0001-60, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, na localidade de Pedro Gomes/MS.

Nº 3.101 - Processo nº 53500.014799/2026-94. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à SOCIEDADE CAMPOGRANDENSE DE TELEVISAO LIMITADA, CNPJ 15.929.060/0001-60, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, na localidade de Bandeirantes/MS.

Nº 3.102 - Processo nº 53500.014802/2026-70. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à SOCIEDADE CAMPOGRANDENSE DE TELEVISAO LIMITADA, CNPJ 15.929.060/0001-60, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, na localidade de Inocência/MS.

Nº 3.103 - Processo nº 53500.016225/2026-51. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RADIO DIPLOMATA LTDA, CNPJ 87.840.989/0001-20, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de São Marcos/RS.

Nº 3.125 - Processo nº 53500.110485/2025-31. Expede autorização à MIDNET TELECOM LTDA, CNPJ/MF nº 61.146.641/0001-43, para explorar Serviços de Telecomunicações de Interesse Coletivo e de Interesse Restrito, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

Nº 3.126 - Processo nº 53500.075596/2025-93. Expede autorização à E DE J DOS S REIS LTDA, CNPJ/MF nº 33.847.121/0001-22, para explorar Serviços de Telecomunicações de Interesse Coletivo e de Interesse Restrito, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

RENATO SALES BIZERRA AGUIAR
Gerente

ATOS DE 5 DE MARÇO DE 2026

Nº 3.129 - Processo nº 53115.002589/2026-05. Outorga autorização de Uso de Radiofrequência à ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE ARARENDA - AMAR, CNPJ 01.201.504/0001-32, executante do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Ararendá/CE.

Nº 3.140 - Processo nº 53500.015132/2026-17. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, CNPJ 07.954.605/0001-60, executante do Serviço de Geradora de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, na localidade de Fortaleza/CE.

Nº 3.142 - Processo nº 53500.009231/2026-51. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO SUL, CNPJ 87.489.910/0001-68, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Onda Média, na localidade de São Pedro do Sul/RS.

Nº 3.143 - Processo nº 53500.016187/2026-36. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à Empresa Brasil de Comunicacao S.a. - Ebc, CNPJ 09.168.704/0001-42, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, na localidade de Cuité/PB.

Nº 3.144 - Processo nº 53500.016810/2026-51. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à SOCIEDADE RADIO METEOROLOGIA PAULISTA LTDA, CNPJ 54.994.520/0001-96, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Ibitinga/SP.

RENATO SALES BIZERRA AGUIAR
Gerente

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 12.869, DE 9 DE MARÇO DE 2026

Renova a concessão outorgada à Companhia Catarinense de Rádio e Televisão, para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens em tecnologia digital, no Município de Joinville, Estado de Santa Catarina.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 84, *caput*, inciso IV, e o art. 223, *caput*, da Constituição, tendo em vista o disposto no Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, e de acordo com o que consta do Processo nº 53115.022483/2020-24 do Ministério das Comunicações,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica renovada, de acordo com o disposto no art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962 - Código Brasileiro de Telecomunicações, por quinze anos, a partir de 11 de agosto de 2021, a concessão outorgada à Companhia Catarinense de Rádio e Televisão, entidade de direito privado inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 82.611.617/0001-08, conforme o disposto no Decreto nº 78.099, de 20 de julho de 1976, renovada pelo Decreto de 30 de julho de 1992, e aprovada pelo Decreto Legislativo nº 61, de 26 de junho de 1996, para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens em tecnologia digital, no Município de Joinville, Estado de Santa Catarina.

Parágrafo único. A concessão renovada será regida pela Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962 - Código Brasileiro de Telecomunicações, pelas leis subsequentes, pelos seus regulamentos e pelas obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após a deliberação do Congresso Nacional, nos termos do disposto no art. 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 9 de março de 2026; 205ª da Independência e 138ª da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Sonia Faustino Mendes

DECRETO Nº 12.870, DE 9 DE MARÇO DE 2026

Renova a concessão outorgada ao Centro Norte de Comunicação Ltda., para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens em tecnologia digital, no Município de Palmas, Estado do Tocantins.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 84, *caput*, inciso IV, e o art. 223, *caput*, da Constituição, tendo em vista o disposto no Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, e de acordo com o que consta do Processo nº 53900.022289/2014-44 do Ministério das Comunicações,

DECRETA:

Art. 1º Fica renovada, de acordo com o disposto no art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962 - Código Brasileiro de Telecomunicações, por quinze anos, a partir de 27 de janeiro de 2015, a concessão outorgada originariamente ao Sistema Goiano de Telecomunicação Ltda., conforme o disposto no Decreto de 28 de dezembro de 1998, aprovada pelo Decreto Legislativo nº 181, de 14 de dezembro de 1999, transferida ao Centro Norte de Comunicação Ltda., entidade de direito privado inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 01.755.356/0001-06, conforme o disposto no Decreto de 13 de junho de 2008, para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens em tecnologia digital, no Município de Palmas, Estado do Tocantins.

Parágrafo único. A concessão renovada será regida pela Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962 - Código Brasileiro de Telecomunicações, pelas leis subsequentes, pelos seus regulamentos e pelas obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após a deliberação do Congresso Nacional, nos termos do disposto no art. 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 9 de março de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Sonia Faustino Mendes

DECRETO Nº 12.871, DE 9 DE MARÇO DE 2026

Renova, a concessão outorgada à Televisão Paraíba Ltda., para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens em tecnologia digital, no Município de Campina Grande, Estado da Paraíba.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 84, *caput*, incisos IV, e o art. 223, *caput*, da Constituição, tendo em vista o disposto no Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, e de acordo com o que consta do Processo nº 53000.007081/2014-49 do Ministério das Comunicações,

DECRETA:

Art. 1º Fica renovada, de acordo com o disposto no art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962 - Código Brasileiro de Telecomunicações, por quinze anos, a partir de 14 de novembro de 2014, a concessão outorgada à Televisão Paraíba Ltda., entidade de direito privado inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 08.584.526/0001-78, conforme o disposto no Decreto nº 90.287, de 9 de outubro de 1984, renovada pelo Decreto de 29 de agosto de 2002, e aprovada pelo Decreto Legislativo nº 25, de 20 de fevereiro de 2008, para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens em tecnologia digital, no Município de Campina Grande, Estado da Paraíba.

Parágrafo único. A concessão renovada será regida pela Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962 - Código Brasileiro de Telecomunicações, pelas leis subsequentes, pelos seus regulamentos e pelas obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após a deliberação do Congresso Nacional, nos termos do disposto no art. 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 9 de março de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Sonia Faustino Mendes

Presidência da República

DESPACHOS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

MENSAGEM

Nº 166, de 9 de março de 2026. Encaminhamento ao Congresso Nacional à apreciação do ato constante da Portaria nº 20.425, de 5 de novembro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 15 de dezembro de 2025, que renova, a partir de 5 de junho de 2023, a outorga anteriormente conferida à Fundação Educativa e Cultural do Sistema de Radiodifusão Cidade das Árvores, para executar, pelo prazo de dez anos, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, no Município de Araras, Estado de São Paulo.

Nº 167, de 9 de março de 2026. Encaminhamento ao Congresso Nacional à apreciação do ato constante da Portaria nº 20.555, de 19 de novembro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 16 de dezembro de 2025, que renova, a partir de 27 de junho de 2021, a outorga anteriormente conferida ao Diário de Suzano Radiodifusão Ltda., para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Salesópolis, Estado de São Paulo.

Nº 168, de 9 de março de 2026. Encaminhamento ao Congresso Nacional à apreciação do ato constante da Portaria nº 20.228, de 22 de outubro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 11 de novembro de 2025, que transfere a outorga conferida à DMD Associados Assessoria e Propaganda Ltda. para o Som da Barra Radiodifusão e Negócios Ltda., para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, no Município de Barra do Garça, Estado de Mato Grosso.

SEÇÃO III

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO

EDITAL Nº 82/2026/MCOM

O SECRETÁRIO DE RADIODIFUSÃO, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 5 de junho de 2023, na Nota Técnica nº 16945/2025/SEI-MCOM e na Nota Técnica nº 2539/2026/SEI-MCOM, constantes do Processo nº 53115.001622/2025-91, resolve homologar o procedimento de seleção para outorga do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Custódia/PE, por meio do canal 275E, referente ao Edital de Seleção Pública nº 223/2024/MCOM, publicado no Diário Oficial da União de 27 de dezembro de 2024, e adjudicar seu objeto ao FUNDAÇÃO EDUCATIVA DO AGRESTE MERIDIONAL - FEAM, CNPJ nº 23.239.336/0001-07, nos termos da legislação vigente, de acordo com o resultado final constante do Anexo deste Edital.

Caso, após a publicação da presente homologação, a entidade vencedora seja habilitada em várias seleções concomitantemente, em número que possa vir a exceder aos limites do art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 1967, alterado pela Lei nº 14.812/2024, será realizado sorteio público, em conformidade com o art. 143, §§ 2º a 4º da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2 de junho de 2023 a fim de obter localidades em número compatível com o limite de outorgas.

Encaminhem-se o processo da entidade concorrente ao Setor de Arquivo, considerando a conclusão do procedimento de seleção.

WILSON DINIZ WELLISCH

ANEXO

ENTIDADE	TIPO	PROCESSO	CLASSIFICAÇÃO	PROPOSTA	SITUAÇÃO	IES	IGC Continuo checado no MEC
FUNDAÇÃO EDUCATIVA DO AGRESTE MERIDIONAL - FEAM	Pessoa Jurídica de Direito Privado com sede no estado	53115.007302/2025-44	1º Lugar	Habilitada/Vencedora	Apresentou a documentação de acordo com o Edital e Legislação Vigente, de acordo com a Nota Técnica nº 16931/2025 (SEI nº 12894348)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO - IFPE	2,9390/2025
FUNDAÇÃO FÊNIX DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Pessoa Jurídica de Direito Privado com sede no estado	53115.003905/2025-77	2º Lugar	Prejudicada	Apresentou documentação. Não conhecida por aplicação do Art. 144 (Parte II, Livro I, Título IV, da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1/2023).	FACULDADE VALE DO PAIEÚ	1,6150/2025

DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO
PÚBLICA, COMUNITÁRIA E ESTATAL
COORDENAÇÃO-GERAL DE ENGENHARIA DE RADIODIFUSÃO
PÚBLICA, COMUNITÁRIA E ESTATAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO

PARTES: União e RÁDIO DIFUSORA VALE DO URUCUI LTDA.

ESPÉCIE: Termo Aditivo de Adaptação de outorga de OM para FM, ao Contrato de Concessão celebrado entre a União e a PERMISSIONÁRIA, Rádio Difusora Vale do Urucuí Ltda.

OBJETO: Adaptação da outorga de execução do serviço de Radiodifusão Sonora em Ondas Médias para a Outorga de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Urucuí/PI. (Processo 53115.039937/2021-87).

VIGÊNCIA: A celebração deste Termo Aditivo não altera o prazo de vigência da outorga originária.

DATA E ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2026. FREDERICO SIQUEIRA FILHO. Ministro de Estado das Comunicações, Elmar Leitão de Carvalho - Sócio Administrador da Rádio Difusora Vale do Urucuí Ltda.

EXTRATO DE TERMO DE PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO

PARTES: UNIÃO e RADIO RIO MAXI LTDA. (CNPJ: 02.388.420/0001-12)

ESPÉCIE: Termo de Parcelamento Administrativo celebrado entre a União e a RADIO RIO MAXI LTDA, regulamentado pelo Livro IX da Parte I da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2 de junho de 2023.

OBJETO: Adesão da pessoa jurídica ao acordo de parcelamento administrativo do valor de outorga devido pela alteração de características técnicas de estação do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na localidade de Rio Branco do Sul/PR (Processo nº 53500.064179/2025-15).

DATA E ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2025. WILSON DINIZ WELLISCH, Secretário de Radiodifusão. Fernando Antônio Fernandes Ferreira, Procurador da RADIO RIO MAXI LTDA.